



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Agudo

Of. nº 71/85

Agudo, 08 de abril de 1985.-

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. nº 017/85, desta Colenda Casa, enviamos anexo xerox do Decreto nº 08/85 de 14 de fevereiro de 1985, e, informamos que esta foi a única suplementação feita em razão do Orçamento de 1985 por Decreto deste Executivo.-

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.-

Cordialmente

  
Bel. ARI ALVES ANUNCIÇÃO  
Prefeito Municipal.-

Ilmo.Sr.

ENAR ARENT ERNST

M.D Presidente da Câmara de Vereadores

AGUDO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Agudo

DECRETO Nº 08/85

Abre créditos suplementares e reduz  
Dotações Orçamentárias.-

ARI ALVES ANUNCIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 548/84 de 22 de novembro de 1984, resolve:

## D E C R E T A R

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 27.000.000 (vinte e sete milhões de cruzeiros), para atendimento nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.012 - Aquis.Veículos e Material Permanente

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 25.000.000

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - Serviços de Divulgação

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 2.000.000

Total.....R\$ 27.000.000

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior será utilizado como recurso uma redução de verbas de igual valor na seguinte dotação orçamentária:

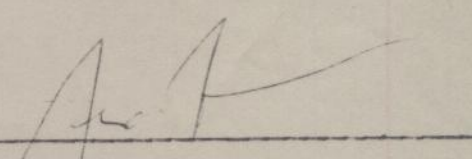
05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.009 - Construção do Prédio da Prefeitura Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 27.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 14 de fevereiro de 1985.-

  
Bel. ARI ALVES ANUNCIÇÃO  
Prefeito Municipal.-